

S U M Á R I O

P.

PARTE I
DECISÕES DO PLENÁRIO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 915 **39**

PARTE II
ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS **40**
DESPACHO

DISPENSA DE PONTO – Autorização **49**

GRATIFICAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA – Autorização **49**

PAGAMENTO DE REPOSIÇÃO DOS 84,32% - indeferimento **50**

PARTE IV
ASSUNTOS DIVERSOS
ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA **50**
DESPACHO

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – Concessão, manutenção e indeferimento **54**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Concessão **59**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – Deferimento **60**

DEVOLUÇÃO DE VALORES – Autorização **61**

DÍVIDA POR EXERCÍCIOS ANTERIORES – Reconhecimento **62**

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – Autorização **63**

LICENÇAS MÉDICAS – Homologação e cancelamento **63**

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – Gozo **68**

ATOS DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS
(Portaria-TCDF nº 38/2015)

DESPACHO

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – Concessão	68
AUXÍLIO NATALIDADE – indeferimento	68
AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR – Concessão	69
FORNECIMENTO DE CÓPIAS E CERTIDÃO – Deferimento	69
INCLUSÃO, MANUTENÇÃO E EXCLUSÃO DE DEPENDENTES – Autorização	69
LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – Concessão	71
PRO-SAÚDE – Reembolso parcial e cancelamento	72

COMPOSIÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL/SEPROD

PARTE I
DECISÕES DO PLENÁRIO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 915

Aos 31 dias de janeiro de 2017, às 16h26, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, a Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, e o Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

O Presidente em exercício submeteu à apreciação do Plenário o Processo nº [661/2001](#), que trata de estudos especiais visando à

revisão da Portaria nº 378/97, que trata do disciplinamento de medidas, normas e procedimentos gerais de segurança de sistemas de informação do Tribunal, e da Portaria nº 237/01, que cuida do acesso à internet e da utilização do correio eletrônico. DECISÃO Nº 1/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – com fulcro nos arts. 62, II, “a”, e 73, § 3º, do RI/TCDF, aprovar, expedir e mandar publicar a Resolução de fls. 416/424, que dispõe sobre normas, medidas e procedimentos gerais de segurança para o uso dos recursos de Tecnologia da Informação e disciplina o acesso à internet e a utilização do correio eletrônico corporativo, no âmbito deste Tribunal; II – autorizar o envio dos autos à Presidência, para os devidos fins. A seguir, concedeu a palavra ao Conselheiro MÁRCIO MICHEL, para relato de processos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº [14766/2016-e](#) - Solicitação de dispensa de ponto a servidor eleito para exercer mandato nas entidades representativas dos servidores deste Tribunal ou, alternativamente, a concessão da licença de que trata o art. 145 da Lei Complementar nº 840/11(e-DOC 05B444E0-c), decorrente de requerimento dirigido à Presidência desta Corte, subscrito pelo servidor Rodrigo de Pina Álvares. DECISÃO Nº 2/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o encaminhamento de cópia da minuta de resolução anexa ao voto e do relatório/voto do Relator aos ilustres Conselheiros e Procuradores do Ministério Público junto à Corte, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento das cópias, ofertem as sugestões que julgarem pertinentes ao aprimoramento da norma em epígrafe.

PROCESSO Nº [17501/2016-e](#) - Concessão de horário especial para amamentação, decorrente de requerimento aviado pela servidora Fernanda Viana de Souza (e-DOC 05B444E0-c), dirigido à Presidência desta Corte, no sentido de que seja deferido horário especial para amamentação. DECISÃO Nº 3/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o encaminhamento de cópia da minuta de resolução anexa ao voto e do relatório/voto do Relator aos ilustres Conselheiros e Procuradores do Ministério Público junto à Corte, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento das cópias, ofertem as sugestões que julgarem pertinentes ao aprimoramento da norma em epígrafe.

Nada mais havendo a tratar, às 16h30, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata - contendo 3 processo- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

PARTE II ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 16.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o

inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:
Designar, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANDRÉ LUIZ VIEIRA, matrícula nº 1300-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Transportes, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Engenharia e Serviços de apoio, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 315/2013.

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 16.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:
Designar, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CARLOS TOBIAS DA SILVA, matrícula nº 432-4, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 16 a 20 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Acompanhamento, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 207/2016.

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 16.01.17 e REPUBLICADA EM 18.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:
Designar, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 1435-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 23 a 24 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Acompanhamento, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 207/2016.

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 16.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:
Designar, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FERNANDA VIANA DE SOUZA, matrícula nº 1499-3, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 16 a 25 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, com prejuízo da Portaria-DGA nº 15/2003.

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 16.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUÍS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO, matrícula nº 527-4, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 16 a 25 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Informações Estratégicas, símbolo TC-CCG-3, da Presidência deste Tribunal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 216/2015.

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 16.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RICARDO PIERRI MORISSON DE ALMEIDA, matrícula nº 1087-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 16 a 27 de janeiro do corrente ano, a função de confiança de Supervisor de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais, símbolo FC-4, do Serviço de Pagamento de Pessoal.

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 16.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ESTER DE ARAÚJO CARNEIRO NEMETALA, matrícula nº 8114-6, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto, com prejuízo da Resolução-TCDF nº 273/2014.

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 16.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ROSELI RAPOSO, matrícula nº 1030-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, nos períodos de 16 a 25 de janeiro e de 09 a 18 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 16.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOSÉ ROBERTO ALCURI JÚNIOR, matrícula nº 562-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 16 a 27 de janeiro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Controle Externo, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF 33/2014.

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 17.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PAULO CÉZAR CARNEIRO, matrícula nº 316-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria-Geral de Administração, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 23.01.17)

Dispõe sobre percentuais e áreas de lotação de estagiários no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso LI, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução nº 282, de 8 de outubro de 2015, e o que consta no Processo nº 32.969/16-e, resolve:

Art. 1º O limite máximo de estagiários, por unidade, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal, não poderá exceder os percentuais a seguir estabelecidos, calculados com base no quantitativo fixado no art. 10 da Resolução nº 282, de 8 de outubro de 2015:

I – Órgãos da Presidência: 27%;

II – Gabinetes de Conselheiros, Auditores e Procuradores: 10%;

III – Secretaria-Geral de Controle Externo: 17%;

IV – Secretaria-Geral de Administração: 46%.

Parágrafo único. As atividades a serem desempenhadas pelos estagiários lotados nos gabinetes de Conselheiros, Auditores e Procuradores restringir-se-ão àquelas de natureza administrativa ou que não envolvam matérias afetas ao Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 58, de 7 de agosto de 2008, e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 23.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SILVYA MARIA ALVES, matrícula nº 1650-4, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 18.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANDREA FORTALEZA BRANDES DE SOUZA, matrícula nº 1136-3, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 18 a 27 de janeiro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Presidência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 468/2016.

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 20.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 22700/2014, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA ILMA FERREIRA BRANDÃO SILVA, Técnica de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 160-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista nos arts. 1º e 7º da Lei nº 1.004/96 c/c com o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 24.01.17)

Reajusta o valor da cota básica de indenização pelo uso dos serviços de comunicação de caráter institucional, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 239, de 2 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução nº 239, de 2 de agosto de 2012, com a redação dada pela Resolução nº 270, de 13 de maio de 2014, e o que consta no Processo nº 11628/07, e

Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fixar o percentual de 6,98746% para reajuste do valor das cotas de indenização pelo uso de serviços de comunicação de caráter institucional de que trata a Resolução nº 239, de 2 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 24.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o

inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 15/2017, resolve:

Dispensar CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI, matrícula n.º 1421-3, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Diretor da 3ª Divisão de Auditoria, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria de Auditoria.

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 24.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF n.º 273, de 3 de julho de 2014, MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, matrícula n.º 1323-4, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 62, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da 3ª Divisão de Auditoria, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria de Auditoria, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 27.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 1343/2014, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 1031-6, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/05.

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 25.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, ELWYS PRESLEY DOS REIS, matrícula n.º 1414-6, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 25.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, FABRÍCIO RIBEIRO BRIGAGÃO, matrícula n.º 1497-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 25.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JANAÍNA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO, matrícula nº 1502-9, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 25.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARISTELA ROCHA GIADA E SILVA, matrícula nº 1084-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 25.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 8025-0, servidora cedida, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 25.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCELO SILVEIRA KESSLER, matrícula nº 1433-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 25.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ELWYS PRESLEY DOS REIS, matrícula nº 1414-6, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 25.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FABRÍCIO RIBEIRO BRIGAGÃO, matrícula nº 1497-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para

exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 25.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARISTELA ROCHA GIADA E SILVA, matrícula nº 1084-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 25.01.17 – Republicada em 26.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 8025-0, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 26.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar LUCIANA RABELO SILVA, matrícula nº 8135-7, servidora cedida, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 26.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 9302/2016, resolve:

Dispensar JULIANA ARAÚJO CUNHA, matrícula nº 8142-4, servidora cedida, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 26.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar PATRÍCIA DANTAS VARELLA BARCA, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 26.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar LUCIANA RABELO SILVA, matrícula nº 8135-7, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 30.01.17)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo n.º 14.430/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2016, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55,
inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	371.205.744,27	424.318,42
Pessoal Ativo	225.317.185,37	424.318,42

Pessoal Inativo e pensionista	145.888.558,90	
Inativos	118.963.793,19	
Pensionistas	26.924.765,71	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	165.743.813,80	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF)	7.664.845,45	-
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	994.969,68	-
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	9.443.372,77	-
Indenizações e Restituições Pessoais	524.844,15	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Pessoal Ativo	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.242.762,27	-
Pessoal Ativo	1.227.222,85	-
Pessoal Inativo	6.279,38	
Pessoal Pensionista	9.260,04	
Inativos pagos pelo IPREV/DF	118.957.513,81	
Pensionistas pagos pelo IPREV/DF	26.915.505,67	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	205.461.930,47	424.318,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		205.886.248,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.881.229.933
% da Despesa Total Com Pessoal - DTP Sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,04%
LIMITE MÁXIMO (art. 20, inciso II, alínea "a", da LRF) - 1,30%	258.455.989,13
LIMITE PRUDENCIAL - 95% (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,24%	245.533.189,67
LIMITE DE ALERTA - 90% (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,17%	232.610.390,21

Notas Explicativas:

- 1 - Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (6ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
- 2 - Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são informados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV; (iii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;
- 3 - Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO 2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	-	-	-	-	-	-	-

-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.409.311,04	-	-	-	-	9.409.311,04	6.829.498,69	0,00
100-ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.409.311,04	-	-	-	-	9.409.311,04	6.829.498,69	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.409.311,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9.409.311,04	6.829.498,69	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	-	-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---	---

FONTE: Sistema Siggo, Unidade Responsável: SECON/SECOF/TCDF.

Receita Corrente Líquida	19.881.229.932,90
--------------------------	-------------------

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE ARCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	205.886.248,89	1,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	258.455.989,13	1,30%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	245.533.189,67	1,24%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE ARCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE ARCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE ARCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

INSCRIÇÃO EM RESTOS A	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA
-----------------------	--

RESTOS A PAGAR	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	9.409.311,04

FONTE: Sistema Siggo, Unidade Responsável:
SECON/SECOF/TCDF, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e
hora de emissão <hhh e mmm>

DESPACHOS

(Processos e assuntos apreciados e resolvidos pela Presidência)

DISPENSA DE PONTO - Autorização

EM 24.01.17

01. ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO
Auditor de Controle Externo – Mat. 1316
e.doc nº C3E51476

AUTORIZADA a dispensa de ponto do servidor ALEXADRE PEDROSA PINHEIRO, para participar de reunião preparatória do ENAOP/2-17 – Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas, a ser realizada na cidade de Goiânia no dia 25.01.17.

GRATIFICAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA - Autorização

EM 12.01.17

01. LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE
Auditor de Controle Externo – Mat. 375
Processo nº 15.487/16

De acordo com o Parecer nº 17/2017-CJP e Complementação AUTORIZADO o pagamento da Gratificação pelo desempenho de atividade de instrutoria interna ao servidor LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, por ter ministrado o curso de “Acompanhamento do Orçamento Público do Distrito Federal”, nos dias 28 e 30 de junho de 2016.

EM 25.01.17

01. ADRIANA CUOCO PORTUGAL Mat. 411
MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO Mat. 1432
Auditores de Controle Externo
Processo nº 32.080/16

De acordo com o Parecer nº 27/2017-CJP e Complementação AUTORIZADO o pagamento da Gratificação pelo desempenho de atividade de instrutoria interna aos servidores ADRIANA CUOCO PORTUGAL e MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO, por ter ministrado o curso de “Contratação e Fiscalização de Obras Públicas – Aspectos Polêmicos”, no período de 05 a 07 de dezembro de 2016.

02. ROBERTO DIAS SANTIAGO
Auditor de Controle Externo – Mat. 665
Processo nº 9.272/16

De acordo com o Parecer nº 28/2017-CJP e Complementação AUTORIZADO o pagamento da Gratificação pelo desempenho de atividade de instrutoria interna ao servidor ROBERTO DIAS SANTIAGO, por ter ministrado o curso de “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – módulo II”, no período de 21 a 25 de novembro de 2016.

PAGAMENTO DE REPOSIÇÃO DOS 84,32% - Indeferimento

EM 05.01.17

01. MARIA DE LOURDES CAMPOS e outros
Auditor de Controle Externo - aposentada – Mat. 154
Processo nº 35.038/16

De acordo com o Parecer nº 4/2017-CJP e Complementação, INDEFERIDO o pedido de pagamento do reajuste de 84,32%, relativo a períodos não adimplidos aos requerentes em decisão judicial que operou causa julgada, insusceptível de alteração na via administrativa, em favor da servidora aposentada MARIA DE LOURDES CAMPOS e dos pensionistas MARCELO SEBASTIÃO MACHADO LAFETÁ, ANTÔNIA SCANDIUCI FIGUEIREDO e VALÉRIA SCANDIUCI FIGUEIREDO.

PARTE I V
ASSUNTOS DIVERSOS
ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 16.01.17)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 74/2017-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do quadro anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de 2017, de acordo com a Lei-DF nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA-SEGEDAM Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

QUADRO ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.2396.5363	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011183		33.90.39	0	100	50.000,00	50.000,00
01.122.6003.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					

REF.: 011069	- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	31.90.11	0	100	2.000.000,00	2.000.000,00
REF.: 011065	01.122.6003.8504.0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.08	0	100	350.000,00	350.000,00
REF.: 011047	01.122.6003.8517.0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.37	0	100	200.000,00	200.000,00
REF.: 011038	01.126.6003.2557.2568 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.39	0	100	10.000,00	10.000,00
REF.: 011015	01.128.6003.4088.0035 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.36	0	100	8.700,00	8.700,00
REF.: 000103	28.846.0001.9050.0013 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	31.90.94	0	100	100.000,00	100.000,00
TOTAL						2.718.700,00

QUADRO ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.2396.5363 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 011183	33.90.92	0	100	50.000,00	50.000,00
01.122.6003.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 011069	31.90.92	0	100	2.000.000,00	2.000.000,00
01.122.6003.8504.0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 011065	33.90.92	0	100	350.000,00	350.000,00
01.122.6003.8517.0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 011047	33.90.92	0	100	200.000,00	200.000,00
01.126.6003.2557.2568 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO					

REF.: 011038	FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.92	0	100	10.000,00	10.000,00
01.128.6003.4088.0035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011015		33.90.92	0	100	8.700,00	8.700,00
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000103		31.90.92	0	100	100.000,00	100.000,00
TOTAL						2.718.700,00

PORTARIA-SEGEDAM Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2017 (DODF DE 23.01.17)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 74/2017-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 9 de janeiro de 2017, de acordo com a Lei-DF nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA-SEGEDAM Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

QUADRO ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
ORÇAMENTO FISCAL			REDUÇÃO			
AÇÃO	NATUREZA	ID	FONTE	DETALHADO	TOTAL	

01.128.6003.4088.0035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO		USO			
REF.: 011015						
		33.90.36	0	100	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

QUADRO ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
			ACRÉSCIMO			
ORÇAMENTO FISCAL						
	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.128.6003.4088.0035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011015						
		33.90.92	0	100	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

DESPACHOS

(Processos e assuntos apreciados e resolvidos pelo Secretário-Geral de Administração)

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – Concessão, manutenção e indeferimento

EM 19.01.17

01. FELIPE FRANCISCO SILVA

Analista de Administração Pública – Mat. 1651

Processo nº 29.152/14

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, AUTORIZADA a concessão de 5% de Adicional de Qualificação – AQ, a contar de 21.06.16, em relação à Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, correspondente ao código “D” do Anexo II da Resolução nº 242/2012, tendo em vista que seu conteúdo guarda total correspondência com as atribuições do cargo e/ou do setor de lotação e exercício do servidor, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012, conforme o quadro demonstrativo elaborado pelo Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências – Seged.

AUTORIZADA, ainda, a concessão de mais 1% a título de AQ, a contar de 1º.07.16, em relação aos cursos de capacitação (1) “Introdução ao Direito Constitucional” e (2) “Termos de Referência de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra”; posto que guardam pertinência com as atribuições do servidor, totalizando o percentual máximo de 15% do adicional, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012.

Ato contínuo, INDEFERIDO outro pedido formulado pelo servidor, uma vez que o requerente já alcançará, com as concessões propostas, 15% de Adicional de Qualificação, atingindo, portanto, o percentual máximo autorizado pelas normas, nos termos dos artigos 20 da Resolução nº 242/12 e 34, § 2º, da Lei-DF 4.356/09.

EM 23.01.17

01. CLEUSA MARTINS PITANGA

Analista de Administração Pública – Mat. 1490

Processo nº 28.946/14

AUTORIZADO o cômputo de 20 (vinte) horas em favor da servidora, relativas ao curso Elaboração de Relatórios e Pareceres, realizado no período de 23 a 27.03.2015, na modalidade presencial, bem assim de 30 (trinta) horas referentes ao curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, realizado no período de 12.05.2015 a 15.06.2015, na modalidade à distância, nos termos art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012.

INDEFERIDO o certificado relativo ao curso Ética e Administração Pública, por ter sido realizado em período concomitante ao de outro curso, contrariando, assim, o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução nº 242/2012.

MANTIDO o percentual relativo ao curso de capacitação Ética e Administração Pública, concedido por meio do Despacho nº 336/2015-Segedam, bem assim do percentual referente aos cursos Introdução ao Orçamento Público e Introdução ao Direito

Constitucional, uma vez que todos guardam pertinência com as atribuições do cargo e/ou da lotação da interessada, consoante demonstrado pelo Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências – Seged, nos termos do entendimento decorrente das Decisões nº 76/2012-AD e nº 31/2015-AD.

MANTIDO, também, o percentual referente ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo, concedido por meio do Despacho nº 503/2015-Segedam, uma vez que guarda total correlação com as atribuições do cargo e/ou do setor de lotação da servidora, consoante demonstrado pelo Seged, nos termos do entendimento decorrente das Decisões nº 76/2012-AD e nº 31/2015-AD.

MANTIDO, ainda, o indeferimento relativo aos certificados dos eventos XXI Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo e Curso: Seminário Nacional – 25 problemas vividos nos contratos de terceirização – Impactos na planilha, repercussões na execução e na transformação do preço, conforme Despacho nº 291/2016-Segedam, em razão de não se enquadrarem no conceito de curso de capacitação e treinamento estabelecido no art. 3º da Resolução nº 242/12, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, do mesmo normativo.

Por fim, AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de AQ, relativo ao curso Orçamento Público, tendo em vista que o evento atende as normas vigentes, bem assim que guarda correlação com as atribuições do cargo e do setor de lotação da interessada, a contar de 10.10.2016, totalizando o percentual máximo de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução nº 242/2012 e consoante as Decisões nº 76/12-AD e nº 31/15-AD.

EM 24.01.17

01. DENISE DUARTE GUIRRA KHULMANN

Técnica de Administração Pública – Mat. 1571

Processo nº 12.459/15

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo 4.392/2012, AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação – AQ, à servidora, a contar de 11.11.16, referente à capacitação em “Educação Corporativa e em Gestão de Pessoas por Competência”, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012, permanecendo o saldo de 70 (setenta) horas, para aproveitamento posterior.

Ato contínuo CONHECIDO o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, apresentado pela interessada, uma vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, devendo a análise de mérito ser refeita à luz de todos os atos suplementares previstos no art. 3º da Resolução nº 300/16, notadamente, as matrizes de competências, matriz de correlação e planos de desenvolvimento de competências, conforme determinação Presidencial, para os casos que tais.

02. FRANCISCO GILBERTO ALMEIDA DA SILVA

Auxiliar de Administração Pública (Aposentado) - Mat. 776

Processo nº 22.815/09

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, RETIFICADOS os Despachos nºs 130/2014 – Segedam (AP); 19/2015 – Segedam (AP) e 237/2016 – Segedam (AP), bem como o Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep, relativamente ao servidor aposentado, fixando as novas datas de concessão de percentuais de Adicional de Qualificação – AQ e saldo de horas, em razão do que restou decidido:

a) INDEFERIDO o pedido do interessado, quanto ao curso “Relações Humanas no Trabalho”, uma vez que o evento foi realizado concomitantemente com a capacitação “Informática Essencial”;

b) CONCEDIDO mais 1% (um por cento) a título de AQ, a contar de 25.08.14, referente à capacitação “Informática Essencial”, totalizando, a partir de então, 11% do adicional, com saldo de 76 horas, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/12;

c) CONCEDIDO mais 1% (um por cento) de AQ, a contar de 17.12.15, referente à capacitação “Gestão de Pessoas”, totalizando, a partir de então, 12% do adicional, com saldo de 46 horas, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/12.

d) CONHECIDO do Pedido de Reconsideração, em caráter excepcional, uma vez que intempestivo, mas respeitando-se o contraditório, para, no mérito, dar-lhe provimento, computando-se a carga horária da ação de capacitação “Rotinas Administrativas e Recursos Humanos”, de forma que o servidor manterá o percentual de 12% do adicional, ficando com saldo de 76h.

03. MAURI SIQUEIRA MONTESSI

Analista de Administração Pública – Mat. 1636

Processo nº 35.572/15

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo 4.392/2012, AUTORIZADA a concessão de 2% (dois por cento) de Adicional de Qualificação – AQ ao servidor, decorrente dos cursos “Elaboração de Relatórios e Pareceres”, “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública”, “Desenvolvimento de Equipes”, “Capacitação em Educação Corporativa e em Gestão de Pessoas”, “Ética e Administração Pública”, “Introdução ao Direito Constitucional” e “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico”, a contar de 17.08.2016, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c a Resolução nº 242/2012.

Ato contínuo, AUTORIZADO o sobrestamento destes autos e, em consequência, por que a análise do curso de educação continuada “Mestrado em Linguística” seja feita à luz de todos os atos suplementares previstos no art. 3º da Resolução nº 300/16, notadamente, quanto a matrizes de competências, matriz de correlação e planos de desenvolvimento de competências, conforme determinação Presidencial, para os casos que tais.

04. RAÍSSA RODRIGUES FREIRE

Analista de Administração Pública – Mat. 1675

Processo nº 6.383/15

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo 4.392/2012, MANTIDO o percentual de 7% (sete por cento) de Adicional de Qualificação – AQ à servidora, a contar de 09.08.16, data em que tomou posse e entrou em exercício no cargo de Analista de Administração Pública, referente à pós-graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica nas Organizações Públicas, correspondente ao Código “E” do Anexo II da Resolução 242/2012 – concedido a interessada quando ocupava o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Despacho 213/2016 – Segedam (AP), totalizando 7% (sete por cento) de AQ, uma vez que o conteúdo guarda correspondência com as atribuições do seu cargo atual e/ou do seu setor de lotação/exercício, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012, e conforme quadro demonstrativo elaborado pelo Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências – Seged, sem saldo de horas, para aproveitamento posterior.

Ato contínuo, AUTORIZADA a análise do curso de Graduação em Engenharia de Produção, para fins de concessão de AQ, à luz

de todos os atos suplementares previstos no art. 3º da Resolução nº 300/16, notadamente, quanto a matrizes de competências, matriz de correlação e planos de desenvolvimento de competências, conforme determinação Presidencial, para os casos que tais, considerando a data do requerimento da interessada até o momento anterior ao ingresso no cargo de Analista de Administração Pública.

05. SÉRGIO RAMALHO DANTAS VARELLA

Analista de Administração Pública – Mat. 1656

Processo nº 8.012/16

AUTORIZADO o sobrestamento do processo em questão, em consequência, por que a análise do mérito do Pedido de Reconsideração formulado pelo servidor, quanto aos cursos de “Mestrado em Engenharia da Produção”, “MBA em Gestão Empresarial” e “Graduação em Ciência da Computação”, seja feita à luz de todos os atos suplementares previstos no art. 3º da Resolução nº 300/16, quanto a matrizes de competências, matriz de correlação e planos de desenvolvimento de competências, conforme determinação Presidencial, para os casos que tais.

EM 25.01.17

01. RUI CÂNDIDO ALVES

Técnico de Administração Pública – Mat. 950

Processo nº 21.428/09

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, DEFERIDO o requerimento formulado pelo servidor, somando-se ao saldo de 55 (cinquenta e cinco) horas, o que o interessado já possui, 20 (vinte) horas referente ao curso “Fiscalização de Contratos Administrativos para Executores no TCDF”; totalizando até o momento o 12% (doze por cento) de AQ, ficando com saldo remanescente de 75 (setenta e cinco) horas para aproveitamento posterior.

Ato contínuo, AUTORIZADA a concessão de mais 3% (três por cento) de Adicional de Qualificação – AQ, a contar de 23.12.2016, relativo ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, tendo em vista que seu conteúdo guarda total correspondência com as atribuições do cargo e/ou do setor de lotação e exercício do interessado, totalizando o percentual máximo de 15% (quinze por cento) do referido adicional, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012.

02. SIMONE FERREIRA FRAZÃO RODRIGUES DA CUNHA

Técnica de Administração Pública – Mat. 1127

Processo nº 23.390/09

Tendo em conta a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo 4.392/2012, AUTORIZADA a concessão de mais 6% (seis por cento) de Adicional de Qualificação - AQ à servidora, a contar de 23.12.16, em relação ao Curso Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, correspondente ao código “E” do Anexo II da Resolução 242/12, uma vez que seu conteúdo guarda correspondência com as atribuições do cargo e/ou do setor de lotação e exercício da interessada, totalizando, assim, o percentual máximo de 15% de AQ, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/12, e conforme os quadros demonstrativos elaborados pelo Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências - Seged.

03. BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER

Tendo em conta a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação – AQ ao servidor a contar de 09.09.2016, relativo às capacitações “Access Básico Aplicado ao SIGGO”, “Controles na Administração Pública” e “Introdução ao Orçamento Público”; totalizando até o momento 9% (nove por cento) do referido adicional, com saldo remanescente de 6 (seis) horas para aproveitamento posterior, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012.

04. JÉSSYCA RODRIGUES PÉRES

Analista de Administração Pública – Mat. 1503

Processo nº 28.857/14

Tendo em conta a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, adotadas as seguintes medidas em relação à servidora, para fins de Adicional de Qualificação – AQ:

I – MANTIDO o percentual relativo ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Administrativo, concedido por meio do Despacho nº 054/2015-Segedam, tendo em vista que seu conteúdo guarda total correspondência com as atribuições do cargo e/ou do setor de lotação e exercício da servidora, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012;

II – MANTIDO, também, o percentual e o saldo de horas referentes aos cursos de capacitação (1) “Direito Administrativo para Gerente no Setor Público”, (2) “Introdução ao Orçamento Público” e (3) “Ética e Administração Pública”, concedidos por meio do Despacho nº 128/2016-Segedam, posto que guardam pertinência com as atribuições da servidora, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012.

Por fim, DEFERIDO o requerimento do interessado, relativo aos cursos de capacitação “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública”, “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” e “Introdução ao Direito Constitucional”, tendo em vista que o evento atende as normas vigentes, bem assim que guardam correlação com as atribuições do cargo e do setor de lotação da interessada, conforme quadro apresentado pelo Seged às fls. 82/83, e, em consequência, AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de AQ, a contar de 25.10.2016, totalizando 14% (quatorze por cento) do referido adicional, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012.

EM 26.01.17

01. GILVANDO JOSÉ LOURENÇO

Técnico de Administração Pública – Mat. 789

Processo nº 28.597/09

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, a contar de 16.12.2016, ao servidor, relativo aos cursos de capacitação “Ética e Administração Pública”, “Introdução ao Orçamento Público” e “Introdução ao Direito Constitucional”, posto que guardam pertinência com as atribuições do servidor, totalizando até o momento 13% (treze por cento) do referido adicional, com saldo remanescente de 21 (vinte e uma) horas para aproveitamento posterior, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012.

02. ELLEN VERRI LOPES MELO

Auditora de Controle Externo – Mat. 1550

Processo nº 6.707/15

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, a contar de 20.12.2016, à servidora relativo ao curso “Introdução ao Orçamento Público”, posto que guarda pertinência com as atribuições da servidora, totalizando até o momento 13% (treze por cento) do referido adicional, com saldo remanescente de 16 (dezesesseis) horas para aproveitamento posterior, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012.

03. ITAMAR LINO DE OLIVEIRA

Técnico de Administração Pública – Mat. 1101

Processo nº 29.348/09

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, a contar de 12.12.2016, ao servidor relativo ao curso “Maker”, posto que guarda pertinência com as atribuições do servidor, totalizando até o momento 9% (nove por cento) do referido adicional, com saldo remanescente de 12 (doze) horas para aproveitamento posterior, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012.

EM 27.01.17

01. ANDRÉ MAGALHÃES PEREIRA

Auditor de Controle Externo – Mat. 1544

Processo nº 6.669/15

INDEFERIDO o requerimento formulado pelo servidor tendo em vista que o requerente já alcançou 15% (quinze por cento) de Adicional de Qualificação, atingindo o percentual máximo permitido, nos termos do art. 20 da Resolução nº 242/2012 e 34, § 2º, da Lei-DF 4.356/2009, c/c o art. 25 da Resolução nº 300/2016.

02. GABRIEL HELLER

Auditor de Controle Externo – Mat. 1574

Processo nº 23.264/15

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, a contar de 23.11.2016, ao servidor relativo ao curso “Introdução à Gestão de Projetos”, posto que guarda pertinência com as atribuições do interessado, totalizando até o momento 2% (dois por cento) do referido adicional, com saldo remanescente de 5 (cinco) horas para aproveitamento posterior, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012 e com o art. 25 a Resolução nº 300/16.

03. TÚLLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, a contar de 15.12.2016, ao servidor, relativo aos cursos “Ética e Administração Pública” e “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público”, posto que guardam pertinência com as atribuições do servidor, totalizando até o momento 10% (dez por cento) do referido adicional, com saldo remanescente de 13 (treze) horas para aproveitamento posterior, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012 e com o art. 25 a Resolução nº 300/2016.

04. LEILA MAGDA DE MELO

Técnica de Administração Pública - Mat. 1103

Processo nº 24.206/09

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, adotadas as seguintes medidas em relação à servidora para fins de Adicional de Qualificação – AQ:

I – MANTIDO o percentual relativo aos cursos “Fiscalização de Contratos Administrativo para Executores do TCDF” e “Termos de Referência de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra”, concedido por meio do Despacho nº 488/2015-Segedam, tendo em vista que seus conteúdos guardam pertinência com as atribuições do cargo e/ou do setor de lotação e exercício da servidora, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012;

II – DEFERIDO o requerimento da servidora, relativo aos cursos de capacitação “Regime Próprio de Previdência Social”, “Como Elaborar Planilha de Formação de Preços da IN nº 02/08 e como Julgar a Licitação para a Contratação dos Serviços Contínuos”, “Excel Avançado” e “Elaboração de Relatórios e Pareceres”, tendo em vista que seus conteúdos guardam correspondência com as atribuições do cargo e/ou do setor de lotação e exercício da servidora, e, em consequência, AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de AQ, a contar de 15.12.2016, totalizando 10% (dez por cento) do referido adicional, com saldo remanescente de 28 (vinte e oito) horas para aproveitamento posterior, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012 e com o art. 25 da Resolução 300/16.

05. TATIANA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI

Técnica de Administração Pública – Mat. 1621

Processo nº 31.968/15

Tendo em vista a orientação contida nas Decisões nºs 76/2012-AD e 31/2015-AD, exaradas no Processo nº 4.392/2012, AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação – AQ, a contar de 10.11.2016, à servidora relativo aos cursos “Lei de Acesso à Informação” e “Regime Próprio de Previdência Social”, posto que guardam pertinência com as atribuições da servidora, totalizando até o momento 14% (quatorze por cento) do referido adicional, com saldo remanescente de 22 (vinte e duas) horas para aproveitamento posterior, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Resolução-TCDF nº 242/2012 e com o art. 25 a Resolução nº 300/16.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Concessão**EM 15.01.17**

TCDF SEGEDAM/SEGEPE/SECAF	FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		Mês de Ref.:	Número:	Folha:
			jan/2017	02/2017	1/1
Servidor	Matrícula	Completação	Vigência	Base de Cálculo	
				Anterior	Atual
Ana Paula Azevedo Santana	1097-9	15/01/17	01/01/17	24	25
André de Oliveira Costa	539-8	18/01/17	01/01/17	19	20
André Luiz Góes de Oliveira	295-0	30/01/17	01/01/17	31	32
Antônio de Sena Sampaio	1164-9	09/01/17	01/01/17	35	36
Bruno Jackson Iaccino Coelho	1639-8	02/01/17	01/01/17	5	6
Carlos Alberto Leite Coutinho Filho	624-6	10/01/17	01/01/17	26	27
César Villarinho	475-8	10/01/17	01/01/17	20	21
Eliane Leite de Sousa Rodrigues	553-3	04/01/17	01/01/17	25	26
Flávio Figueiredo Cardoso	520-7	28/01/17	01/01/17	18	19
Flávio Macedo Borges de Freitas	623-8	28/01/17	01/01/17	29	30
Francisco Pereira Gomes	985-7	15/01/17	01/01/17	28	29
Gustavo Adolfo Moreira Marques	77-9	21/01/17	01/01/17	31	32
Hélcio Campos Pereira Júnior	1201-7	23/01/17	01/01/17	16	17
Joana D'arc Lázaro	379-4	03/01/17	01/01/17	25	26
João Martins de Souza Neto	302-6	28/01/17	01/01/17	30	31
Josimar Dias Matos	836-2	03/01/17	01/01/17	32	33
Juarez Teixeira Barbosa	1026-0	31/01/17	01/01/17	26	27
Luciana Rocha de Melo Alvim	1555-9	25/01/17	01/01/17	23	24
Márcio Nunes Moreira	136-8	25/01/17	01/01/17	30	31

Marco Antônio Marinho Paz	529-1	27/01/17	01/01/17	18	19
Maria da Luz Silva	1092-8	26/01/17	01/01/17	24	25
Mário Lúcio Rodrigues Pereira	420-1	31/01/17	01/01/17	35	36
Marlon Sousa de Oliveira	532-1	31/01/17	01/01/17	21	22
Maurício Nunes Moreira	179-1	13/01/17	01/01/17	32	33
Mauro Campos Muniz	479-1	25/01/17	01/01/17	20	21
Nilson de Souza Gomes	912-1	14/01/17	01/01/17	33	34
Ronaldo Mourão Pereira	667-0	14/01/17	01/01/17	15	16
Roseli Raposo	1030-8	07/01/17	01/01/17	26	27
Sebastião Cal de Miranda	319-1	16/01/17	01/01/17	32	33
Wanessa Gomes Caires	1093-6	01/01/17	01/01/17	24	25
William Vitoriano	1027-8	06/01/17	01/01/17	26	27
FUNDAMENTO DA CONCESSÃO: art. 44, Inciso I, da LODF e art. 88 da Lei Complementar nº 840/2011.					
AUTORIZADA a concessão do benefício aos respectivos servidores, de acordo com a informação do Serviço de Cadastro Funcional.					

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Deferimento

EM 23.01.17

01. TATIANA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI

Técnica de Administração Pública – Mat. 1621

Processo nº 938/17

AUTORIZADA a averbação de 1.560 (um mil, quinhentos e sessenta) dias em favor da servidora sendo: 463 prestados à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, no período de 02.04.2012 a 08.07.2013, e 1.097 como autônoma nos períodos de 01.05.2011 a 31.03.2012; 01.08.2013 a 28.02.2015 e de 01.03.2015 a 31.08.2015, para efeitos apenas de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 166, inciso II, e 167 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os arts. 101, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008 e 4º, da Emenda Constitucional nº 20/1998.

EM 24.01.17

01. CELINA PEREIRA DE SOUZA

Auxiliar de Administração Pública – Mat. 1042

Processo nº 946/17

AUTORIZADA a averbação de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, prestados como Autônoma nos períodos de 01.03.1989 a 30.09.1989 e 01.11.1989 a 30.09.1990, para efeitos apenas de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 166, inciso II, e 167 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c os arts. 101, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008 e 4º, da Emenda Constitucional nº 20/1998.

EM 25.01.17

01. GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES

Auditor de Controle Externo – Mat. 77

Processo nº 9.073/06

AUTORIZADA a averbação de 556 (quinhentos e cinquenta e seis) dias em favor do servidor sendo: 233 prestados à Engevix S/A Estudos e Projetos de Engenharia, no período de 14.06.1978 a 01.02.1979 e 323 prestados à Basevi Construções S/A, no período de 17.06.1982 a 05.05.1983, para efeitos apenas de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 166, inciso II, e 167 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c os arts. 101, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008 e 4º, da Emenda Constitucional nº 20/1998.

DEVOLUÇÃO DE VALORES - Autorização

EM 18.01.17

01. VIVIANE MOREIRA DIAS LAZARY

Servidora cedida a este Tribunal – Mat. 1539

Processo nº 21.136/12

AUTORIZADA a reposição ao erário, do montante apurado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, correspondente aos acertos de férias da servidora, dos exercícios de 2014 e 2015, tendo em vista as mudanças de cargos/função ocorridas naqueles exercícios, por meio de desconto em folha de pagamento, em parcela única, em cumprimento aos arts. 119, § 1º, 167, § 1º e 178, *caput*, da Lei Complementar nº 840/2011, observando-se ainda, os termos da Resolução-TCDF nº 240/12, alterada pela de nº 295/16 c/c a Ordem de Serviço – SEGEDAM nº 1/14.

EM 26.01.17

01. CARLOS ANTÔNIO VIANA DE ANDRADE

Auditor de Controle Externo – Mat. 637

Processo nº 1.927/17

AUTORIZADA a reposição ao erário, pelo servidor do valor percebido em duplicidade a título de remuneração de férias, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoas - Sepag, em parcela única, no prazo de setenta e duas horas, contados da data em que o servidor for comunicado, com fulcro no art. 119, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Ordem de Serviço – Segedam nº 1/2014.

DÍVIDA POR EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reconhecimento

EM 12.01.17 (DODF DE 16.01.17)

01. LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE

Auditor de Controle Externo – Mat. 375

Processo nº 15.487/16

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, já atualizado monetariamente, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

EM 19.01.17 (DODF DE 20.01.17)

01. JOSÉ DAVI MAGALHÃES

Analista de Administração Pública – Mat. 1553

Processo nº 28.010/15

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor, já atualizada monetariamente, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

EM 23.01.17 (DODF DE 25.01.17)

01. FELIPE FRANCISCO SILVA

Analista de Administração Pública – Mat. 1651

Processo nº 29.152/14

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor, já atualizado monetariamente, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag, fl. 191, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

EM 26.01.17 (DODF DE 30.01.17)

01. ROBERTO DIAS SANTIAGO

Auditor de Controle Externo – Mat. 665

Processo nº 9.272/16

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor, já atualizado monetariamente, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

02. JOSYRA SAMPAIO

Ex-Pensionista – Mat. 503

Processo nº 6.188/95

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores, em favor do espólio da ex-pensionista, falecida 23.04.2016, no valor demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal já atualizado monetariamente, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira do Instituto de Previdência Social do Distrito Federal – IPREV/DF.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Autorização

EM 24.01.17

01. JOÃO AMORIM DE PAULA

Auditor de Controle Externo – aposentado – Mat. 92

Processo nº 4.224/93

AUTORIZADA a isenção do imposto de renda dos proventos do servidor aposentado, a partir de 26 de novembro de 2016, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1998, com as posteriores alterações, em razão da sua condição de portadora de doença

especificada em lei, consoante Laudo Médico nº 01/17 – DISAUDE/SEGEDAM.

AUTORIZADA a devolução ao interessado, dos valores correspondentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, referente ao mês de janeiro/2017, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, e à Seguridade Social, referente ao mês de janeiro/2017, em face do disposto no art. 40, § 21, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 61 e § 1º, da Lei Complementar nº 769/2008, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Por fim, AUTORIZADA a notificação do servidor aposentado para comunicá-lo de que o montante retido indevidamente a título de imposto de renda, relativo ao ano-calendário de 2016, deverá ser objeto de restituição por meio da DIRPF, a ser providenciada pelo próprio servidor, consoante disposto no item b.6 da Decisão-TCDF nº 40/2006, proferida no Processo nº 2035/04.

LICENÇAS MÉDICAS – Homologação

01. PROCESSO Nº 1.056/17 BOLETIM DE LICENÇAS MÉDICAS Nº 01/17

EM 18.01.17

Servidor: INÊS PAIVA SILVA	CPM: 1
Matrícula: 1631-2	Fundamento:
Cargo: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA - ARQUIVOLOGIA	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: SERVIÇO DE PROTOCOLO E PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL	Período: 23/12/2016 a 23/12/2016 - Nº de dias: 1
Servidor: ROSIMARY MARTINS MEDEIROS	CPM: 2
Matrícula: 387-5	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL	Período: 16/01/2017 a 20/01/2017 - Nº de dias: 5
Servidor: VIVIANE MOREIRA DIAS LAZARY	CPM: 3
Matrícula: 8112-4	Fundamento:
Cargo: REQUISITADO	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01

Lotação: GAB. CONS. ANILCÉIA MACHADO	Período: 16/01/2017 a 27/01/2017 - Nº de dias: 12
Servidor: ANTÔNIO LUÍS DE SOUZA	CPM: 4
Matrícula: 725-1	Fundamento:
Cargo: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: GP - ASSESSORIA ADM.INISTRATIVA	Período: 16/01/2017 a 20/01/2017 - Nº de dias: 5
Servidor: CAMILA PRINCHAK COIMBRA	CPM: 5
Matrícula: 1664-6	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM.	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: 2ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 16/01/2017 a 17/01/2017 - Nº de dias: 2
Servidor: FRANCISCO SOARES DA SILVA	CPM: 6
Matrícula: 781-1	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM.PÚBLICA - COND VEICUL	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: SERVIÇO DE TRANSPORTES	Período: 16/01/2017 a 03/02/2017 - Nº de dias: 19
Servidor: TERESINHA RODRIGUES DE ALMEIDA	CPM: 7
Matrícula: 1645-3	Fundamento:
Cargo: COMISSIONADO	ART. 2º- INCISO I- C/C O ART.10-§1ºDA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE (ATÉ 15 DIAS) COMISSIONADO-2.01
Lotação: GAB. CONS. MÁRCIO MICHEL	Período: 16/01/2017 a 30/01/2017 - Nº de dias: 15
Servidor: LEONARDO XAVIER ROCHA CARNEIRO	CPM: 8
Matrícula: 1192-4	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM.	ART. 2º-INCISO II- C/C O ART.18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA PESSOA FAMÍLIA-PRORROGAÇÃO 2.02
Lotação: DIVISÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Período: 10/01/2017 a 10/01/2017 - Nº de dias: 1

Servidor: MAURÍCIO ORLANDI RIBEIRO	CPM: 9
Matrícula: 1324-2	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: GAB. CONS. INÁCIO MAGALHÃES	Período: 18/01/2017 a 20/01/2017 - Nº de dias: 3
Servidor: TARSÍLA FIRMINO ELY TRAMONTIN BATISTA	CPM: 10
Matrícula: 1445-7	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º-INCISO II- C/C O ART.18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA PESSOA FAMÍLIA-PRORROGAÇÃO 2.02
Lotação: 2ª DIVISÃO DE AUDITORIA	Período: 19/01/2017 a 28/01/2017 - Nº de dias: 10
Servidor: ELIZABETH DAS G C B OLIVEIRA	CPM: 11
Matrícula: 757-9	Fundamento:
Cargo: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA A	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Período: 16/01/2017 a 30/01/2017 - Nº de dias: 15
Servidor: EMY KARLA MOURA BANDEIRA	CPM: 12
Matrícula: 1069-3	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM.	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: CONSULTORIA JURÍDICA	Período: 20/01/2017 a 20/01/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: LEONARDO XAVIER ROCHA CARNEIRO	CPM: 13
Matrícula: 1192-4	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM.	ART. 2º-INCISO II- C/C O ART.18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA PESSOA FAMÍLIA-PRORROGAÇÃO 2.02
Lotação: DIVISÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Período: 19/01/2017 a 19/01/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: ANTÔNIO LUÍS DE SOUZA	CPM: 14
Matrícula: 725-1	Fundamento:
	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº

Cargo: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ART. 2º- INCISO I- C/C O ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: GP - ASSESSORIA ADM.INISTRATIVA	Período: 21/01/2017 a 19/02/2017 - Nº de dias: 30
Servidor: ANA BEATRIZ SILVA CARVALHO	CPM: 15
Matrícula: 8107-8	Fundamento:
Cargo: REQUISITADO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: GAB. CONS. INÁCIO MAGALHÃES	Período: 20/01/2017 a 24/01/2017 - Nº de dias: 5
Servidor: YASMIN CARLA MARCHIORO SILVERIO	CPM: 16
Matrícula: 1451-3	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º-INCISO II- C/C O ART.18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA PESSOA FAMILIA-PRORROGAÇÃO 2.02
Lotação: DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 20/01/2017 a 20/01/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: HENRIQUE DE FREITAS SOARES	CPM: 17
Matrícula: 301-8	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: 1ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 23/01/2017 a 24/01/2017 - Nº de dias: 2
Servidor: POLYANA MOTA RESENDE	CPM: 18
Matrícula: 1480-2	Fundamento:
Cargo: COMISSIONADO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO TCDF (ASCOM)	Período: 24/01/2017 a 24/01/2017 - Nº de dias: 1

EM 19.01.17

Processo nº 1.056/17

Informação nº 03/17 – DISAÚDE/SEGEDAM

AUTORIZADA a retificação da licença médica da servidora ADRIANA DA FONTOURA ALVES, Mat. 8143, cadastrada no BLM 52, CPM 941, publicada no Boletim Interno nº 23, de 15 de dezembro de 2016, páginas 697/698, onde –se lê: 09.12.16 a 18.12.16, leia-se 07.12.16 a 16.12.16, ficando inalterados os demais dados.

01. PROCESSO Nº 1.056/17
BOLETIM DE LICENÇAS MÉDICAS Nº 02/17

EM 31.01.17

Servidor: YASMIN CARLA MARCHIÓRO SILVÉRIO	CPM: 16
Matrícula: 1451-3	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º-INCISO II- C/C O ART.18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA-PRORROGAÇÃO 2.02
Lotação: DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 20/01/2017 a 20/01/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: HENRIQUE DE FREITAS SOARES	CPM: 17
Matrícula: 301-8	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: 1ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 23/01/2017 a 24/01/2017 - Nº de dias: 2
Servidor: POLYANA MOTA RESENDE	CPM: 18
Matrícula: 1480-2	Fundamento:
Cargo: COMISSIONADO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO TCDF (ASCOM)	Período: 24/01/2017 a 24/01/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: KÁTIA CAVALCANTE SCHWIETZER	CPM: 19
Matrícula: 8134-6	Fundamento:

Cargo: REQUISITADO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS	Período: 24/01/2017 a 24/01/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: JOÃO PAULO BORGES DO LAGO	CPM: 20
Matrícula: 619-0	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO	Período: 26/01/2017 a 27/01/2017 - Nº de dias: 2
Servidor: THIAGO ALVES RIBEIRO	CPM: 21
Matrícula: 1562-8	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: 4ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 26/01/2017 a 03/02/2017 - Nº de dias: 9
Servidor: FRANCISCO PEREIRA GOMES	CPM: 22
Matrícula: 985-7	Fundamento:
Cargo: TEC. ADM. PÚBLICA - COND VEICUL	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: GAB. CONS. PAIVA MARTINS	Período: 27/01/2017 a 27/01/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: THIAGO VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CPM: 23
Matrícula: 1456-8	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: 2ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 26/01/2017 a 27/01/2017 - Nº de dias: 2
Servidor: JUAREZ FÉLIX MEDEIROS	CPM: 24
Matrícula: 1578-5	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO II- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA-2.02
Lotação: 2ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 24/01/2017 a 25/01/2017 - Nº de dias: 2

Servidor: LUCIANO PORTILHO TRONCOSO	CPM: 25
Matrícula: 1556-3	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: 2ª DIVISÃO DE CONTAS	Período: 26/01/2017 a 24/02/2017 - Nº de dias: 30
Servidor: CARLINDA CLEMENTINO CAVALCANTI	CPM: 26
Matrícula: 996-2	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV. ADM.	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL	Período: 27/01/2017 a 03/02/2017 - Nº de dias: 8
Servidor: ADRIANA CUOCO PORTUGAL	CPM: 27
Matrícula: 411-1	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Período: 26/01/2017 a 08/02/2017 - Nº de dias: 14

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – Gozo

EM 16.01.17

01. HENRIQUE DE FREITAS SOARES

Auditor de Controle Externo – Mat. 301

Processo nº 3.814/97

AUTORIZADO o gozo de 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, pelo servidor HENRIQUE DE FREITAS SOARES, referente ao 2º (segundo) quinquênio no período de 03.07 a 03.09.17, com fundamento nos arts. 130, inciso V, 139 e 141 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 2º da Portaria-TCDF nº 206/2012.

ATOS DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - Concessão

EM 12.01.17

01. LUCIANA MOREIRA MOURA
Comissionada sem vínculo – Mat. 1678
Processo nº 539/17

CONCEDIDO o Auxílio-Alimentação à servidora LUCIANA MOREIRA MOURA, a contar do dia 11 de janeiro de 2017, tendo por base os arts. 2º e 7º da Resolução-TCDF nº 133/01 c/c os arts. 111 e 112 da LC nº 840/11.

AUXÍLIO-NATALIDADE – Indeferimento

EM 31.01.17

01. ANDRÉ FAGUNDES MENDES
Assistente Técnico – Mat. 8147
Processo nº 2.389/17

INDEFERIDA a concessão do Auxílio-Natalidade ao servidor, por falta de amparo legal.

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - Concessão

EM 27.01.17

01. PAULO DE TARSO CARVALHO DINIZ.
Assessor – Mat. 8120
Processo nº 180/2017

CONCEDIDO o auxílio pré-escolar ao servidor, em favor de seu filho HENRIQUE BANDEIRA DINIZ, nos termos dos arts. 1º, 2º,

inciso I e 3º, incisos I, II e III e § 2º, da Resolução-TCDF nº 277/14, com efeitos a contar de 27.12.16, data do recebimento do requerimento do servidor.

EM 31.01.17

01. ANDRÉ FAGUNDES MENDES
Assistente Técnico – Mat. 8147
Processo nº 39.122/16

CONCEDIDO o auxílio pré-escolar ao servidor em favor de sua filha ANGELINE NUNES FAGUNDES, nos termos dos arts. 1º, 2º, inciso I e 3º, incisos I, II e III e § 2º, da Resolução-TCDF nº 277/14, com efeitos a contar de 28.12.16.

FORNECIMENTO DE CÓPIAS E CERTIDÃO – Autorização

EM 27.01.17

01. AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA
Auditor de Controle Externo – aposentado – Mat. 29-9
Processo nº 318/97

AUTORIZADO o fornecimento de cópias ao servidor aposentado, das fls. 105 a 172 do Processo-TCDF nº 318/1997, nos termos da alínea “b” do inciso XXXIV do art. 5º da CRFB c/c o inciso II, do art. 23, da LODF e o Parágrafo único e “caput” do art. 6º da Resolução-TCDF nº 78/95, sem ônus para o interessado.

EM 31.01.17

01. IVAN SOUZA CERVEIRA
Ex-servidor
Despacho nº 90/17 - SEGEP

AUTORIZADA a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, ao ex-servidor ao amparo das disposições da Instrução Normativa nº 1/14 IPREV/DF.

INCLUSÃO, MANUTENÇÃO E EXCLUSÃO DE DEPENDENTES – Autorização

EM 19.01.17

01. SILVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO
Analista de Administração Pública – Mat. 1589
Processo nº 12.424/15

AUTORIZADA a inclusão do nome de LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA (cônjuge), no rol de dependentes do servidor SILVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do mês de janeiro de 2017, com amparo nos arts. 3º, inciso II, alínea “a” e 4º, inciso I, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução-TCDF nº 266/13.

AUTORIZADO, também, o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo interessado ao plano de saúde BRADESCO SAÚDE S/A em favor de sua dependente LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA (cônjuge), a contar do mês de janeiro de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde - PRO-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13.

EM 25.01.17

01. ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro – Mat. 594

Processo nº 755/02

AUTORIZADA a exclusão do nome de RAPHAEL SOARES RAINHA (filho), do rol de dependentes do ilustre Conselheiro ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 18 de março de 2017 (data prevista para a colação de grau), nos termos do art. 9º, inciso II, alínea “c”, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13.

EM 26.01.17

01. LUZIA OLINDA BASTOS CAVALCANTE DE ALENCAR

Auditora de Controle Externo – Mat. 129

Processo nº 6.206/16

AUTORIZADA a exclusão do nome de LUIZ RAMOS DE ALENCAR (ex-cônjuge), do rol de dependentes da servidora, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar de 23 de janeiro de 2017, nos termos do art. 9º, inciso II, alínea “c”, § 2º do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13, observados os efeitos financeiros decorrentes deste ato.

EM 30.01.17

01. CAROLINA DE ARAÚJO DUARTE BRAZ

Auxiliar de Administração Pública – Mat. 1038

Processo nº 2.060/17

AUTORIZADA a manutenção do nome de RANYELLE DUARTE BRAZ (filha), no rol de dependentes da servidora para fins do PRÓ-SAÚDE, bem como o reembolso parcial das mensalidades pagas pela interessada ao plano de saúde ASSEFAZ, em favor da dependente em apreço, tendo por base a Resolução-TCDF nº 266/13, que aprovou o Programa de Assistência à Saúde e alterações inseridas pela Resolução-TCDF nº 274/14.

02. EVERTON PEIXOTO CORREIA DE ASSUMPÇÃO

Auditor de Controle Externo – Mat. 556

Processo nº 6.243/15

AUTORIZADA a manutenção do nome de VICTOR BICHARA DE ASSUMPÇÃO (filho), no rol de dependentes do servidor para fins do PRÓ-SAÚDE, bem como o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo interessado ao plano de saúde ASSEFAZ, em favor do dependente em apreço, tendo por base a Resolução-TCDF nº 266/13, que aprovou o Programa de Assistência à Saúde e alterações

inseridas pela Resolução-TCDF nº 274/14.

03. ANDRÉ VITOR LOPES

Auditor de Controle Externo – Mat. 370

Processo nº 16.360/14

AUTORIZADA a inclusão do nome de SAMARA VIRGINIA MASCARENHAS LOPES (cônjuge), no rol de dependentes do servidor para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 26 de janeiro de 2017, com amparo nos arts. 3º, inciso II, alínea “a” e 4º, inciso I, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução-TCDF nº 266/13.

AUTORIZADO, também, o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo interessado ao plano de saúde ASSEFAZ em favor de sua dependente SAMARA VIRGINIA MASCARENHAS LOPES (cônjuge), a contar do dia 26 de janeiro de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde - PRO-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13.

EM 31.01.17

01. MÁRCIA HELENA DA SILVA

Auditora de Controle Externo – Mat. 1582

Processo nº 22.797/2015

AUTORIZADA a inclusão do nome de RODRIGO AMARAL ANTUNES (cônjuge), no rol de dependentes da servidora para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 30 de janeiro de 2017, com amparo nos arts. 3º, inciso II, alínea “a” e 4º, inciso I, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução-TCDF nº 266/13; e

AUTORIZADO, também, o reembolso parcial das mensalidades pagas pela interessada ao plano de saúde ASSEFAZ em favor de seu dependente RODRIGO AMARAL ANTUNES (cônjuge), a contar do dia 30 de janeiro de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde - PRO-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13.

02. SUELY DA SILVA SANTOS

Auditora de Controle Externo - Aposentada – Mat. 230

Processo nº 1.960/17

AUTORIZADA a manutenção do nome de MARIANA DOS SANTOS SILVA (filha), no rol de dependentes da servidora aposentada para fins do PRÓ-SAÚDE, bem como o reembolso parcial das mensalidades pagas pela interessada ao plano de saúde ASSEFAZ, em favor da dependente em apreço, tendo por base a Resolução-TCDF nº 266/13, que aprovou o Programa de Assistência à Saúde e alterações inseridas pela Resolução-TCDF nº 274/14.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Concessão

EM 20.01.17

01. MARIA ILMA FERREIRA BRANDÃO SILVA

Técnica de Controle Externo – Mat. 160

Processo nº 158/1992

CONCEDIDA a licença-prêmio por assiduidade referente ao 7º (sétimo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, correspondente ao período aquisitivo de 18.01.2012 a 15.01.2017, em favor da servidora, com amparo no art. 139, da Lei Complementar nº 840/11 e em conformidade com o disposto no art. 60, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273/14, devendo a mesma ser gozada oportunamente, de acordo com a conveniência do serviço e a anuência das chefias respectivas.

02. ELBER LOPES MEDEIROS

Técnico de Administração Pública

Processo nº 2.109/1997 – Mat. 1098

CONCEDIDA a licença-prêmio por assiduidade referente ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, correspondente ao período aquisitivo de 10.01.2012 a 07.01.2017, em favor do servidor com amparo no art. 139, da Lei Complementar nº 840/11 e em conformidade com o disposto no art. 60, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273/14, devendo a mesma ser gozada oportunamente, de acordo com a conveniência do serviço e a anuência das chefias respectivas.

EM 25.01.17

01. LUÍS DE SOUSA MOURA FILHO

Auditor de Controle Externo

Processo nº 3.200/1994 – Mat. 123

CONCEDIDA a licença-prêmio por assiduidade referente ao 7º (sétimo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, correspondente ao período aquisitivo de 31.12.2011 a 28.12.2016, em favor do servidor, com amparo no art. 139, da Lei Complementar nº 840/11 e em conformidade com o disposto no art. 60, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273/14, devendo a mesma ser gozada oportunamente, de acordo com a conveniência do serviço e a anuência das chefias respectivas.

02. MAURICIO ORLANDI RIBEIRO

Auditor de Controle Externo – Mat. 1324

Processo nº 6.131/2012

CONCEDIDA a licença-prêmio por assiduidade referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, correspondente ao período aquisitivo de 20.12.2011 a 17.12.2016, em favor do servidor com amparo no art. 139, da Lei Complementar nº 840/11 e em conformidade com o disposto no art. 60, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273/14, devendo a mesma ser gozada oportunamente, de acordo com a conveniência do serviço e a anuência das chefias respectivas.

03. WANESSA GOMES CAIRES

Técnica de Administração Pública – Mat. 1093

Processo nº 8086/1996

CONCEDIDA a licença-prêmio por assiduidade referente ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, correspondente ao período aquisitivo de 03.01.2012 a 31.12.2016, em favor da servidora com amparo no art. 139, da Lei Complementar nº 840/11 e em conformidade com o disposto no art. 60, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº

273/14, devendo a mesma ser gozada oportunamente, de acordo com a conveniência do serviço e a anuência das chefias respectivas.

04. ANA PAULA AZEVEDO SANTANA

Técnica de Administração Pública – Mat. 1097

Processo nº 216/1197

CONCEDIDA a licença-prêmio por assiduidade referente ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, correspondente ao período aquisitivo de 17.01.2012 a 15.01.2017, em favor da servidora com amparo no art. 139, da Lei Complementar nº 840/11 e em conformidade com o disposto no art. 60, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273/14, devendo a mesma ser gozada oportunamente, de acordo com a conveniência do serviço e a anuência das chefias respectivas.

05. ADRIANA AVELINO SANTIAGO DE MOURA

Técnica de Administração Pública – Mat. 1089

Processo nº 8240/1996

CONCEDIDA a licença-prêmio por assiduidade referente ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, correspondente ao período aquisitivo de 16.12.2011 a 18.12.2016, em favor da servidora com amparo no art. 139, da Lei Complementar nº 840/11 e em conformidade com o disposto no art. 60, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273/14, devendo a mesma ser gozada oportunamente, de acordo com a conveniência do serviço e a anuência das chefias respectivas.

PRO-SAÚDE – Reembolso parcial

EM 18.01.17

01. KLINGER HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA

Técnico de Administração Pública – Mat. 1648

Processo nº 34.732/16

AUTORIZADO o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo servidor ao Plano de Saúde “BRADESCO SAÚDE ” em seu favor, a contar de janeiro de 2017, data do requerimento, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13.

EM 24.01.17

01. EZIO CORDEIRO DA SILVA

Técnico de Administração Pública – Mat. 1111

Processo nº 1650/17

AUTORIZADA a manutenção do nome de PEDRO HENRIQUE GONZALEZ CORDEIRO (filho), no rol de dependentes do servidor EZIO CORDEIRO DA SILVA, para fins do PRÓ-SAÚDE, bem como o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo interessado ao plano de saúde ASSEFAZ-DIAMANTE, em favor do dependente em apreço, tendo por base a Resolução-TCDF nº 266/13, que aprovou o Programa de Assistência à Saúde e alterações inseridas pela Resolução-TCDF nº 274/14.

02. HUGO TOMAZ NETO MORAES

Auditor de Controle Externo – Mat. 1431

Processo nº 39.165/16

AUTORIZADO o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo servidor ao Plano de Saúde “ASSEFAZ - DIAMANTE” em favor de sua filha CECÍLIA CAVALCANTE MORAES, a contar de 12 de janeiro de 2017, data do requerimento, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13.

03. MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA

Auditor de Controle Externo – Mat. 1583

Processo nº 1 579/17

AUTORIZADA a manutenção do nome de MARCIO DAVI FERREIRA DA CUNHA (filho), no rol de dependentes do servidor MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA, para fins do PRÓ-SAÚDE, bem como o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo interessado ao plano de saúde ASSEFAZ, em favor do dependente em apreço, tendo por base a Resolução-TCDF nº 266/13, que aprovou o Programa de Assistência à Saúde e alterações inseridas pela Resolução-TCDF nº 274/14.

04. THAIS DE SOUSA MOURA

Servidora sem vínculo – Mat. 1677

Processo nº 920/17

I – AUTORIZADA a inclusão do nome de AUREMI MARIA DE SOUSA MOURA (mãe), no rol de dependentes da servidora THAIS DE SOUSA MOURA, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar de 18 de janeiro de 2017, com amparo nos arts. 3º, inciso II, alínea “g” e 4º, inciso VIII, alíneas “a” e “b”, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução-TCDF nº 266/13; e

II – AUTORIZADO também, o reembolso parcial das mensalidades pagas pela interessada ao plano de saúde ASSEFAZ-DIAMANTE em seu favor e de sua dependente AUREMI MARIA DE SOUSA MOURA (mãe), a contar de 18 de janeiro de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde - PRO-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13.

EM 27.01.17

01. RICARDO PIERRI MORISSON DE ALMEIDA

Técnico de Administração Pública – Mat. 1087

Processo nº 1 919/17

AUTORIZADA a manutenção do nome de NATHÁLIA ARAÚJO PIERRI DE ALMEIDA (filha), no rol de dependentes do servidor RICARDO PIERRI MORISSON DE ALMEIDA, para fins do PRÓ-SAÚDE, bem como o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo interessado ao plano de saúde ASSEFAZ-, em favor da dependente em apreço, tendo por base a Resolução-TCDF nº 266/13, que aprovou

o Programa de Assistência à Saúde e alterações inseridas pela Resolução-TCDF nº 274/14.

